



Ofício nº 616/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 24 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

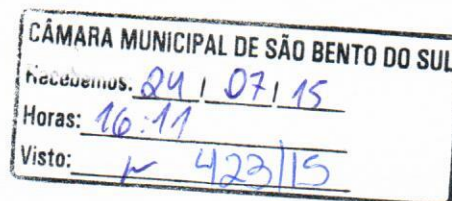
Em resposta ao Requerimento de Informação nº 217/2015, encaminhado pelo Presidente da Câmara Sr. Edimar Geraldo Salomon, encaminho em anexo documentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Atenciosamente,



**Fernando Tureck**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Edimar Geraldo Salomon  
Presidente da Câmara de Vereadores  
São Bento do Sul - SC





Ofício nº 271 /2015/SAMAE

São Bento do Sul, 02 de julho de 2015.

Ao Senhor

**PEDRO IVO DIENER**

Chefe de Gabinete

Prefeitura de São Bento Do Sul

Rua Jorge Lacerda, 75, Centro.

89280-902 - São Bento do Sul/SC.

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 154/2015/GAPRE.**

Senhor Pedro,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente responder ao Requerimento de Informação nº 217/2015, emitido em 25 de junho de 2015, nesta egrégia Casa de Leis.

Das informações requeridas, temos:

- Quais os critérios utilizados para a cobrança da taxa de lixo no que tange à quantidade produzida e/ou à classificação do imóvel (residencial/comercial/industrial)?

R.: O principal critério para a cobrança da taxa de lixo é a quantidade de passagens do caminhão da empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos, conforme Lei Municipal nº 2952, de 23 de dezembro de 2011.

Segue em anexo tabela com os valores do ano de 2015 praticados pelo SAMAE.

- É efetuada cobrança sobre os imóveis que não possuam edificações ou que, por desuso, não estejam produzindo lixo?

R.: Sim, de acordo com o artigo nº 259 do Código Tributário Municipal.

Atenciosamente,

  
**OSVALCIR PETERS**

Diretor Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
SÃO BENTO DO SUL ♦ SANTA CATARINA

### TAXA DE LIXO 2015

Passagens	2015 parc	Total 2015	15% Agrup.	20% A Vista
1	R\$ 4,78	R\$ 57,33	R\$ 4,06	R\$ 45,86
2	R\$ 9,54	R\$ 114,51	R\$ 8,11	R\$ 91,61
3	R\$ 14,28	R\$ 171,42	R\$ 12,14	R\$ 137,14
4	R\$ 19,10	R\$ 229,17	R\$ 16,23	R\$ 183,34
5 ou mais	R\$ 25,50	R\$ 306,03	R\$ 21,68	R\$ 244,82

Reajuste de 3,69% cfe. IGP-M